



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V – Edição Nº. 365 - AURORA/TO, Quinta feira, 21 de novembro de 2024.

Semas/CMDCA::

- *Publicação de resolução.....1*
- *Publicação de Ata.....1*

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMDCA.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aurora do Tocantins – TO - **CMDCA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 218 de 05 de ABRIL de 2022.

Considerando a deliberação em plenária na Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de novembro 2024, conforme ATA 03/2024;

Considerando o Art. 64 da Lei Municipal 232 de 23 de março de 2023 'Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem decrescente de votação.

§ 1º Todos os candidatos habilitados serão considerados suplentes, respeitada a ordem de votação.'

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CONSELHEIROS SUPLENTES, SENDO QUE O ACEITA É DA 7ª CONSELHEIRA EM ORDEM CRESCENTE DE NOMEAÇÃO, A Sr.ª LETÍCIA AMORIM TORRES ALMEIDA, COM A FINALIDADE DE COMPLETAR O COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR DE AURORA - TO, NO PERÍODO DO ATESTADO MÉDICO DA 3ª CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, A Sr.ª ROSINETE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, COM AFASTAMENTO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS), INÍCIO EM 28/10/2024. COMPROVA – SE COM AS DECLARAÇÕES DE DESISTÊNCIAS ASSINADAS, POR RAZÕES PARTICULARES DE CADA CANDIDATOS ANTERIOR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora do Tocantins, 21 de novembro de 2024.

ATA 003/2024 DA REUNIÃO ODINÁRIA DO CMDCA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, treze de novembro de dois mil e vinte quatro. PAUTA 1- Processo de convocação da suplente para completar o colegiado do Conselho Tutelar; O fórum da reunião deu início às nove horas e trinta minutos, na Assistência Social do Município de Aurora do Tocantins – TO. Com a presença de: Nádylla Menez Vieira, representante suplente da Secretária Municipal de Educação; Andreia da Silva Passos, representante suplente da Secretária Municipal de Saúde; Marli Lopes da Costa Oliveira, representante titular da Secretária Municipal Assistência Social, a suplente, Luziene Francisco da Silva; Sônia Maria Soares de Oliveira,

Presidente do CMDCA, representante titular do Programa Cadastro Único e Bolsa Família-PBF; Trabalhadores do SUAS representante titular: Daniela Maia Lopes e a Suplente: Eloiza Ferreira Menezes; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, representante Titular: Sancha da Silva Torres; Ana Valéria Lopes de Souza Almeida, Diretora Secretária Adjunta; Andreia Pereira Tavares, Coordenadora do CadÚnico e PBF; A presidente do CMDCA anuncia a convocação de um Conselheiro Suplente por ordem decrescente em votos, crescente em posição de nomeação para assumir a vacância no colegiado do conselho Tutelar, sabe - se, que para o desenvolvimento das atribuições o colegiado do Conselho Tutelar deve estar completo com cinco conselheiros; o processo dar -se para o período do atestado médico da 3ª conselheira tutelar titular, a Sr.ª Rosinete Pereira dos Santos Silva, com afastamento de 180 (cento e oitenta dias), início em 28/10/2024. Não tendo mais nada a se tratar, eu Carmen Oleide Souto, Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a seguinte ATA que vai assinada por mim e os demais. Nádylla Menez Vieira, Andreia da Silva Passos, Marli Lopes da Costa Oliveira, Luziene Francisco da Silva, Sônia Maria Soares de Oliveira, Daniela Maia Lopes, Eloiza Ferreira Menezes, Sancha da Silva Torres, Carmen Oleide Souto.

Sonia Mª S. de Oliveira.
Presidente do CMDCA